

## RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 015/2016

**A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto N.º 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução N.º 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, **torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital n.º 015/2016**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

### 1) ONDE SE LÊ:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 07 a 15 de junho, das 14 às 18 horas.

2.2. Local das inscrições: Direção Geral do CEART.

#### Leia-se:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 07 a 22 de junho, das 14 às 18 horas.

2.2. Local das inscrições: Direção Geral do CEART.

### 2) ONDE SE LÊ:

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 16 de junho 2016.

4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 15 horas do dia 17 de junho de 2016.

4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 19 horas do dia 17 de junho de 2016.

#### Leia-se:

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

**4.1.** Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até às 19 horas do dia 23 de junho 2016.**

**4.2.** Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 15 horas do dia 24 de junho de 2016.**

**4.3.** Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 19 horas do dia 27 de junho de 2016.**

### **3) ONDE SE LÊ:**

5 - DIA, HORÁRIO E LOCAIS DAS VOTAÇÕES:

5.1. Dia das votações: 21 de junho de 2016 (terça-feira).

5.2. Local e horário das votações: as votações dar-se-ão no horário das 13h30min às 18h00, na sala da Direção Geral.

**Leia-se:**

5 - DIA, HORÁRIO E LOCAIS DAS VOTAÇÕES:

5.1. Dia das votações: 29 de junho de 2016 (quarta-feira).

5.2. Local e horário das votações: as votações dar-se-ão no horário das 13h30min às 18h00, na sala da Direção Geral.

### **4) ONDE SE LÊ:**

6 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

6.2. A Comissão Eleitoral deverá ser instalada até às 19 horas do dia 14 de junho de 2016, e deverá observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e condução do processo eleitoral.

**Leia-se:**

6 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

6.2. A Comissão Eleitoral deverá ser **instalada até às 19 horas do dia 21 de junho de 2016**, e deverá observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e condução do processo eleitoral.

## **5) ONDE SE LÊ:**

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.3. A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 17 de junho de 2016, às 16h.

### **Leia-se:**

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.3.** A Comissão Eleitoral fará o **sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 28 de junho de 2016, às 16h.**

**10.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

**Gabriela Botelho Mager**

Diretora Geral do Centro de Artes